

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma do Fórum da Comarca de Araripe.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado final da Concorrência Pública nº 6/2022, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.083.405,85

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Fortaleza, aos 07 de novembro de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**EDITAL N.º 201/2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO que, em decorrência das promoções e remoções realizadas na Sessão do Órgão Especial de 03 de novembro do ano corrente, os(as) juízes(as) titulares da Vara Única da Comarca de Reriutaba, da 2ª Vara da Comarca de Marco, da 2ª Vara da Comarca de Solonópole, da Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa, da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, da Vara Única da Comarca de Cariré e da Vara Única da Comarca de Jucás foram promovidos (as) para entrância intermediária e os(as) juízes(as) titulares da Vara Única da Comarca de Marco, da Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte, da Vara Única da Comarca de Paraipaba e da Vara Única da Comarca de Assaré foram removidos para outras unidades de entrância inicial;

CONSIDERANDO a alteração dos Anexos I e II da Resolução nº 05/2019 (DJe 17/12/2019) pela Resolução nº 16/2022 (DJe 27/10/2022) que retornou as Comarcas de Ipaumirim e de Uruoca à condição de comarcas-sede;

CONSIDERANDO o interesse da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de nomear os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público de juiz(a) substituto(a) do TJCE;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital, para manifestação de interesse dos juízes(as) de entrância inicial quanto à remoção para os cargos constantes do anexo I.

Art. 2º Os(As) magistrados(as) interessados(as) deverão encaminhar requerimento, mediante formulário próprio, constante do anexo II, destinados à unidade de competência Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG);

Parágrafo único. Na hipótese de ausência de interessados(as), a Presidência do Tribunal de Justiça disponibilizará as vagas remanescentes para provimento inicial dos candidatos(as) aprovados(as) no concurso público de juiz substituto do TJCE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ANEXO I**

Vara Única da Comarca de Reriutaba
2ª Vara da Comarca de Marco
2ª Vara da Comarca de Solonópole
Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa
Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara
Vara Única da Comarca de Cariré
Vara Única da Comarca de Jucás
Vara Única da Comarca de Marco
Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte
Vara Única da Comarca de Paraipaba
Vara Única da Comarca de Assaré
Vara Única da Comarca de Ipaumirim
Vara Única da Comarca de Uruoca

ANEXO II DO EDITAL N.º 201/2022**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

, Juiz/Juíza de Direito Titular _____, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência para, atendendo ao disposto no Edital nº ____/2022, manifestar interesse na remoção para o cargo de Juiz de Direito da _____.

Fortaleza, ____ de _____ de 2022

Assinatura